



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 6746 DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

EMENTA: Dispõe sobre o reajuste das tarifas dos serviços de transporte coletivo municipal de Duque de Caxias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
no uso de suas atribuições legais,

Considerando que ocorreu reajuste salarial dos empregados das empresas de transportes rodoviários de Duque de Caxias não cobertos pela atual tarifa de transportes públicos;

Considerando os aumentos dos insumos que incidem sobre a manutenção e operacionalização dos serviços de transportes coletivos municipais por ônibus, devidamente comprovados pelos Concessionários;

Considerando que é dever do município manter o equilíbrio econômico financeiro das concessionárias;

Considerando que devemos preservar os interesses da sociedade e a inviabilidade econômica de aceitar o reajuste proposto pelo SETRANSDUC,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizado o reajuste sobre o valor das passagens das linhas dos ônibus que prestam serviços concedidos de



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

*transportes coletivos de passageiros nos limites deste Município,
conforme tabela abaixo:*

AUTO ÔNIBUS VERA CRUZ LTDA.

LINHAS	VALOR
CENTENÁRIO X HOSPITAL INFANTIL (V. MANGUEIRA)	4,00
CENTENÁRIO X HOSPITAL INFANTIL (V. CORTE OITO)	4,00
CENTENÁRIO X HOSPITAL INFANTIL (V. MANOEL REIS)	4,00
LARGO 21 DE MAIO X CENTENÁRIO (V. 25 DE AGOSTO)	4,00
DUQUE DE CAXIAS X PARADA ANGÉLICA	5,50
DUQUE DE CAXIAS X POSTO BRAVO	4,00
CARRI FOUR X PARADA ANGÉLICA	4,25
DUQUE DE CAXIAS X NOVA CAMPINAS	5,50
DUQUE DE CAXIAS X POSTO BRAVO	4,00
CARRI FOUR X NOVA CAMPINAS	4,25

TRANSPORTES SANTO ANTÔNIO LTDA.

LINHAS	VALOR
HOSPITAL INFANTIL X GRAMACHO (V. COPACABANA)	4,00
HOSPITAL INFANTIL X GRAMACHO (V. DR. LAUREANO)	4,00
HOSPITAL INFANTIL X GRAMACHO (V. GAL. RONDON)	4,00
DUQUE DE CAXIAS X PANTANIL	4,00
DUQUE DE CAXIAS X PANTANIL (V. SÃO BENTO)	4,00
OLAVO BILAC X DUQUE DE CAXIAS	4,25
DUQUE DE CAXIAS X PARQUE OLINDA	4,25
OLAVO BILAC X VARIANTE	4,00
GRAMACHO X OLAVO BILAC	3,00

TRANSPORTES FABIOS LTDA.

efey



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

CARREFOUR X NOVA CAMPINAS	4,25
DUQUE DE CAXIAS X PARQUE INDEPENDENCIA	5,50
DUQUE DE CAXIAS X POSTO BRAVO	4,00
CARREFOUR X PARQUE INDEPENDENCIA	4,25
DUQUE DE CAXIAS X NOVA CAMPINAS (V. M. HELENA)	5,50
DUQUE DE CAXIAS X POSTO BRAVO	4,00
CARREFOUR X NOVA CAMPINAS	4,25
CAMPOS ELISEOS X PARADA ANGELICA	4,25
CANGULO X JARDIM PRIMAVERA	4,25

VIAÇÃO UNIÃO LTDA.

LINHAS	VALOR
DUQUE DE CAXIAS X XEREM	5,50
DUQUE DE CAXIAS X POSTO BRAVO	4,00
CARREFOUR X XEREM	4,25
DUQUE DE CAXIAS X CARIARI	5,50
DUQUE DE CAXIAS X POSTO BRAVO	4,00
CARREFOUR X CARIARI	4,25
DUQUE DE CAXIAS X BOM RETIRO	5,50
DUQUE DE CAXIAS X POSTO BRAVO B	4,00
CARREFOUR X BOM RETIRO	4,25
DUQUE DE CAXIAS X ILHA	5,50
DUQUE DE CAXIAS X POSTO BRAVO	4,00
CARREFOUR X ILHA	4,25
PARQUE DUQUE X PETROBRAS	5,50
DUQUE DE CAXIAS X REDUC	4,00
CARREFOUR X JARDIM PRIMAVERA	4,25
PARQUE DUQUE X ANA CLARA	5,50
DUQUE DE CAXIAS X REDUC	4,00
CARREFOUR X ANA CLARA	4,25
XEREM X SANTO ANTONIO (V. KM 51)	4,25

epi



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

LINHAS	VALOR
JARDIM LEAL X 21 DE ABRIL (V. MANOEL TELES)	4,00
JARDIM LEAL X 21 DE ABRIL (V. NILO PECANHA)	4,00
BAR DOS CAVALHEIROS X 21 DE ABRIL (V. MANOEL TELES)	4,00
BAR DOS CAVALHEIROS X 21 DE ABRIL (V. NILO PECANHA)	4,00
BAR DOS CAVALHEIROS X 21 DE ABRIL (V. IGR. SAO JORGE)	4,00

AUTO VIAÇÃO REGINAS LTDA.

LINHAS	VALOR
VARIANTE X PERIOUITOS	4,00
ID. GRAMACHO X HOSP. DUQUE DE CAXIAS	4,00
ID. GRAMACHO X HOSP. DUQUE DE CAXIAS (V. COHAB)	4,00
OTAVO BILAC X ESTADIO CORREIA MEIER	4,00

TRANSPORTE E TURISMO MACHADO LTDA.

LINHAS	VALOR
DUQUE DE CAXIAS X PARADA MORABI	5,50
DUQUE DE CAXIAS X POSTO BRAVO	4,00
CARREFOUR X PARADA MORABI	4,25
DUQUE DE CAXIAS X IMBARIÉ	5,50
DUQUE DE CAXIAS X POSTO BRAVO	4,00
CARREFOUR X IMBARIÉ	4,25
DUQUE DE CAXIAS X NOVA CAMPINAS	5,50
DUQUE DE CAXIAS X POSTO BRAVO	4,00
CARREFOUR X NOVA CAMPINAS	4,25

TRANSTURISMO REI LTDA. (TREL)

LINHAS	VALOR
DUQUE DE CAXIAS X NOVA CAMPINAS (V. MARACANA)	5,50
DUQUE DE CAXIAS X POSTO BRAVO	4,00

epir



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

BELA VISTA X BEIRA MAR	4.000
BELA VISTA X SANTA MARIA	4.000
BELA VISTA X CHACRINHA	4.000
SANTA TEREZA X HOSPITAL INFANTIL	4.000
25 DE AGOSTO X HOSPITAL INFANTIL	4.000
SANTA LUCIA X BEIRA MAR	4.000
DUQUE DE CAXIAS X PARQUE DAS MISSOBS	4.000

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de zero hora do dia 14/01/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 12 de janeiro de 2017.


WASHINGTON REIS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial
Nº 395 de 12 / 01 / 20 17
